



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

3ª VARA

RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos-SP - CEP
13270-660

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
3ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,
Fone: 19-38713563, Valinhos-SP - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0004108-53.2009.8.26.0650/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministerio Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Marcos Jose da Silva e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Claudia Martins Coelho (24868)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 650.2021/010703-0 dirigi-me ao endereço da rua Dom Barreto, 100, PROCEDENDO A AVALIAÇÃO determinada, sendo que o apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do Edifício San Marino, matrícula nº 60.202 foi reavaliado em R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) e cada vaga de garagem (matrículas nº 60.293 e 60.294) do Cartório de Registro de Campinas, foi avaliada em R\$50.000,00, totalizando R\$900.000,00(Novecentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 30 de novembro de 2021.

Número de Cotas: 01 cota.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA MARTINS COELHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0004108-53.2009.8.26.0650/01 e o código 120000001XC55.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 03/06/2024 às 22:22 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004108-53.2009.8.26.0650 e código uIC58ZW2.